

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2013, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE RURAL DE LIMOEIRO - CASTELO - SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Maria Elisabeth Camatta, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Millena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna", nas edições do dia 02/04/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Rodaeng Engenharia Ltda.** – Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho; e **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.** – Sr. Ricson Rodrigues de Brito. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes "B", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL **inabilitou** ambas as empresas pelos seguintes motivos: **Rodaeng Engenharia Ltda**, apresentou o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011, já vencido e por não ter comprovado experiência do Responsável Técnico em "Fornecimento e instalação de ETA Compacta" e de experiência da Empresa em "Assentamento de rede em tubos de polietileno de alta densidade – PEAD, na quantidade mínima de 445 metros" e "Fornecimento e instalação de ETA Compacta com capacidade de tratamento maior ou igual a 2 l/s", conforme exigido no subitem 3.1.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital. Empresa. Quanto a empresa **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda**, por não ter comprovado experiência do Responsável Técnico em "Fornecimento e instalação de ETA Compacta" e de experiência da Empresa em "Assentamento de rede em tubos de polietileno de alta densidade – PEAD, na quantidade mínima de 445 metros" (comprovou somente 420,45 metros) e "Fornecimento e instalação de ETA Compacta com capacidade de tratamento maior ou igual a 2 l/s", conforme exigido no subitem 3.1.1 da

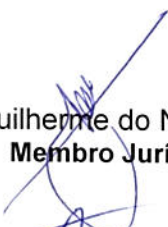
Seção 2 - Condições Específicas do Edital. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes, tendo a Comissão concluído pelo fracasso da presente licitação. Sequenciando os trabalhos foram devolvidos aos respectivos representantes legais, devidamente lacrados, os envelopes "B", contendo as propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h50min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



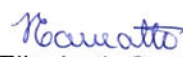
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



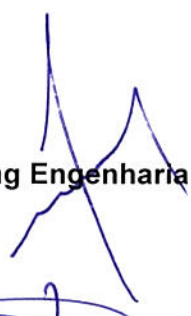
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Cláudia Contarato
Membro Técnico Suplente



Millena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo



Rodaeng Engenharia Ltda.



Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.